

SINQIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 04.065.791/0001-99
NIRE 35.300.190.785

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021**

Data, horário e local: Em 30 de agosto de 2021, às 11:00h, realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, devidamente gravada em sua íntegra, a ser tida como realizada na sede social da Sinqia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, Consolação, São Paulo – SP, CEP 01415-003.

Mesa: Presidente: Antonio Luciano de Camargo Filho; Secretária: Hellen Cristina Fernandes Petri.

Presença: Acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-C, § 2º, inciso II da Instrução CVM nº 481/2009, representando 23.439.087 ações ou 33,2% do capital social com direito a voto, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas, perfazendo assim o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") em 2ª convocação.

Convocação, Publicação e Disponibilização de Documentos: O Edital de 2ª Convocação foi publicado Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 21 de agosto de 2021, pág. 32, 24 de agosto de 2021, pág. 22, e 25 de agosto de 2021, pág. 30, e no jornal "Valor Econômico", nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2021, pág. E3 e 24 de agosto de 2021, pág. E3, bem como no site de Relações com Investidores da Sinqia e nos sites da CVM e da B3, através do Sistema Empresas.net. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descritas foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social.

Ordem do dia: 1. Aumento do limite da autorização para aumento do capital social, independentemente de reforma estatutária, para até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), com a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e **2.** Consolidação do Estatuto Social, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Leitura dos documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: O Presidente da mesa propôs: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem

deliberadas, uma vez que foram previamente disponibilizados, sendo de inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); (ii) que as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas sejam numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e fiquem arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, da LSA; e (iii) a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do Art. 130, parágrafos 1º e 2º da LSA. A proposta de encaminhamento do Presidente da mesa foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes.

Deliberações: O Presidente submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e deliberação pelos acionistas presentes que:

1. Aprovaram, por maioria de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 23.406.555 votos favoráveis, 32.532 votos contrários e 0 abstenções, o aumento do limite da autorização para aumento do capital social, independentemente de reforma estatutária, de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

2. Em virtude da deliberação aprovada no item 1, os acionistas aprovaram a alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados os seus parágrafos:

Art. 5º. O capital social é de R\$ 413.260.593,84 (quatrocentos e treze milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 70.548.812 (setenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, podendo ser aumentado, sem necessidade de realização de Assembleia Geral de Acionistas Extraordinária e/ou alteração estatutária, para até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) mediante determinação do Conselho de Administração, nos termos do Art. 12, alínea (s) deste estatuto social.

Encerramento e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, contabilizando-se como presentes e assinantes, na forma do artigo 21- V, parágrafo 1º, da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas que participaram a distância. **Mesa:** Presidente - Antonio Luciano de Camargo Filho; Secretária - Hellen Cristina Fernandes Petri. **Acionistas presentes:** ANTONIO LUCIANO DE CAMARGO FILHO, BERNARDO FRANCISCO PEREIRA GOMES, SFA MASTER FIA BDR NIVEL I IE, HIX CAPITAL SPO III FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, HIX

CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AC, HIX PREV 100 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, HIX CAPITAL EQUITIES LLC, HIX AUSTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DUO HIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, REACH 70 PREVIDENCIA FI PREVIDENCIA MM, REACH PROVENCE EQUITY FIA, REACH FI DE ACOES, REACH TOTAL RETURN FIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE SICAV EMERGING MARKETS GLOBAL SMALL-CAP EQUITY FUND, CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Antonio Luciano de Camargo Filho
Presidente
(assinado eletronicamente)

Hellen Cristina Fernandes Petri
Secretária
(assinado eletronicamente)